

Gestão das Aquisições na Administração Pública: Uma Contribuição aos Gestores com Ênfase no Pregão Eletrônico

Aline Aparecida Pereira: alineap1993@hotmail.com

Cristiane Nogueira Sousa: cristi-rocha@hotmail.com

Dayane Cássia Maziero de Moura: dayanemazierocassia@gmail.com

Roberta Souto Rufino: robertarufino@gmail.com

Tatiane Santos de Oliveira: tatiane.oliveira.redes@gmail.com

Marcelo Fodra: marcelo.fodra@ufu.br

1. Contexto

A gestão das aquisições de bens e serviços na Administração Pública é feita mediante o sistema de licitações. O momento atual, em meio à gestão da pandemia, demanda dos gestores públicos atenção especial às necessidades da população em diversas áreas, tais como: saúde, educação, insumos, serviços, dentre outros, recomendando atenção especial à legislação.

Licitação é o processo pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para a contratação de obras, serviços, compras, dentre outros. Sobre o processo, pode-se dizer que o procedimento licitatório tem dois objetivos: garantir a observância do princípio constitucional da isonomia; selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Conforme a Lei nº 8.666, todos os entes federativos, União, Estados, Municípios e Distrito Federal, são obrigados a licitar suas aquisições, porém cada um possui sua própria competência para legislar, decorrente de sua autonomia política e administrativa (BRASIL, 1993).

As modalidades de licitações como concurso, concorrência, tomada de preços, leilão e convites tão previstas no Artigo 22 da Lei n. 8.666/93, cada qual possuindo características definidas. Ressalta-se que, originalmente, em 1993, quando foi promulgada a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, existiam apenas cinco modalidades, e em 17 de julho de 2002 foi promulgada a Lei n. 10.520, criando a modalidade de pregão (BRASIL, 1993; BRASIL, 2002).

A nova Lei de Licitações sancionada no dia 1º de abril de 2021, veio para substituir a Lei de Licitações (8.666/93), a Lei do Pregão (10.520/02) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC – Lei 12.462/11). Uma grande mudança que surge com a nova Lei, é que a modalidade

de licitação não é mais definida em virtude do seu valor. Com a nova Lei, o Pregão passa a ser uma modalidade e as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo (BRASIL, 2021).

2. Solução proposta ou implementada

Portanto, visando ao suprimento das necessidades informacionais dos gestores públicos da região que se relacionam com o tema, o objetivo desta pesquisa foi realizar um levantamento bibliográfico sobre o tema Licitações, com ênfase maior na modalidade Pregão Eletrônico. Realizou-se um levantamento bibliométrico na base de dados da Biblioteca da UFU, efetuado no período de 2000 a 2021, no qual foram mapeados e analisados os dados referentes às produções depositadas que versaram sobre o tema Licitações, enfatizando o Pregão Eletrônico, desenvolvidas no período em questão.

3. Resultados ou metas

A partir dos levantamentos realizados, foram encontrados 106 tipos obras, sendo descartadas 17, pois não atendiam aos requisitos estabelecidos. As 89 obras selecionadas foram distribuídas em livros, periódicos, acadêmicos dissertações ou teses, TCC e Revista de Direito, como se vê na Figura 1.

FIGURA 1 – Produção bibliográfica depositadas na Biblioteca da UFU entre 2000 e 2021

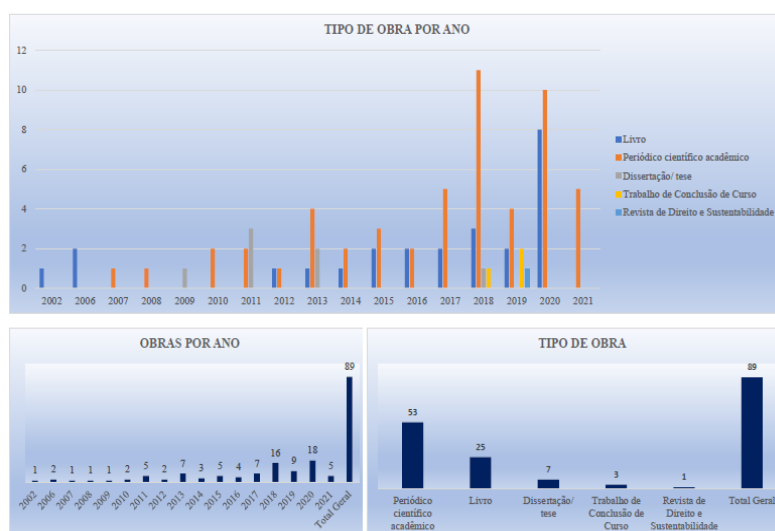


Figura 01

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota-se que um houve um aumento significativo nas publicações a partir de 2018, provavelmente devido à atualização dos valores das modalidades de Licitação, conforme o Decreto nº 9.412 de 2018. A partir de 2015, predominou a produção do tipo “Periódico Científico e Acadêmico”, reforçando o interesse dos pesquisadores sobre o tema. Também se observou que o grupo “Livro” obteve significativa participação em relação ao total de obras depositadas, reforçando o interesse de pesquisa sobre o tema. Com relação às “Dissertações e Teses, observa-se pontualmente ocorrências em 2009, 2011, 2013 e 2018, cabendo destaque à produção de 2011. Os resultados obtidos mostram que existe interesse crescente no meio acadêmico sobre a pesquisa do tema, indicando a relevância dos estudos científicos sobre as Licitações e o Pregão Eletrônico, traduzindo-se em indicativo da relevância do assunto para os cientistas e a sociedade em geral.

O trabalho realizado mapeou a produção ligada às Licitações, enfatizando o Pregão Eletrônico e, considerando-se que Administração Pública tem buscado por soluções ágeis e dentro da legalidade para os procedimentos de compras e contratações de serviços, observa-se que os gestores públicos envolvidos podem encontrar material referencial para as suas pesquisas. No Brasil, o processo licitatório passou por diversas mudanças e adaptações desde a criação da Lei n. 8.666/93, passando pela Lei 10.520/02 e agora com a recente Lei sancionada em 2021, reforçando a importância deste trabalho.

Após realizar a pesquisa bibliográfica e documental do tema Licitações, com ênfase em Pregão Eletrônico, pode-se concluir que o tema estudado é de suma importância na gestão pública e a modalidade de Pregão Eletrônico vem ganhando ênfase. Assim, tendo em vista que a nova Lei de Licitações determina a obrigatoriedade da realização das licitações em procedimentos de aquisições públicas, ressalta-se a relevância do Pregão Eletrônico, visto que oferece simplificação e maior rapidez do processo e custos relativamente baixos aos adquirentes públicos.

4. Proposta de acompanhamento

Sugere-se que a proposta de acompanhamento seja a produção de um repositório atualizado de informações sobre o tema Pregão Eletrônico, contendo trabalhos de natureza acadêmica. Este banco repositório de legislação auxiliaria os gestores públicos na atualização sobre as leis vigentes, bem como, acompanhamento específico de legislações locais que versem sobre o tema em questão.

Tal proposta poderia trazer benefícios à gestão pública, contribuindo com a redução de tempo para as pesquisas sobre a aplicabilidade de legislações, contribuindo com a manutenção da segurança jurídica dos atos praticados pelos gestores públicos.

5. Fundamentação

Este trabalho foi embasado nos conhecimentos referentes a disciplina de Licitação, tendo em vista a sua importância para a Gestão Pública considerando o seu enfoque sobre Pregão Eletrônico. Os demais embasamentos se deram em Estatística, que contribuiu com o conhecimento para a extração dos dados e a construção dos gráficos, em metodologia que possibilitou a descrição adequada dos elementos coletados e a disciplina de Direito foi de grande importância tendo em vista que a mesma trata-se das normas e princípios da Administração Pública.

6. Referências

BRASIL. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.** Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL, **Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.** Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9412.htm. Acesso em 27 de julho de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.** Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e

dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 61. ed. Brasília, DF, 01 abr. 2021. Seção 3, p. 1-1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>. Acesso em: 28 maio. 2021.

DOMAKOSKI, A.; REZENDE, D. A.; CATAPAN, A.; LOHMANN, L. M.; CRUZ, J. A. W.; MARTINS, R. da R. R.; BARROS, C. M. E. Pregão eletrônico: Instrumento de gestão das administrações públicas. **Revista Controle: Doutrinas e artigos (PUC/PR)**, v. 9, n. 2, p. 11-36, 2011. ISSN-e 2525-3387. ISSN 1980-086X.

FRANCO FILHO, Alberto de Magalhães. **Considerações sobre a modalidade licitatória do pregão eletrônico.** 01 jun. 2009. Disponível em:
<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/consideracoes-sobre-a-modalidade-licitatoria-do-pregao-eletronico/>. Acesso em: 31 mar. 2021.

JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: (comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). 6. ed. rev e atual. de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05. São Paulo: Dialética, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 41 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.